



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

UNIDADE DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.060644/2024-11

Teresina-PI, 13 de fevereiro de 2025

EDITAL SEDUC/GSE Nº 42/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ALFABETIZADORES, ALFABETIZADORES TRADUTORES/INTÉRPRETES DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E MONITORES VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA ALFABETIZA PIAUÍ.

3ª CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI, por intermédio da Unidade de Educação de Jovens e Adultos, torna pública a 3ª Convocação do Edital SEDUC/GSE nº 42/2024, a fim de que os candidatos classificados e listados na relação anexa apresentem, no período IMPRETERÍVEL de **17/02/2025 a 20/02/2025**, a documentação necessária para a contratação, devendo fazê-lo de acordo com as orientações abaixo:

- 1) Acesso ao formulário eletrônico utilizando o número do CPF (Cadastro de Pessoa Física) pelo link: <https://convocacao.seduc.pi.gov.br/ueja>
- 2) Preenchimento completo e obrigatório de todos os dados solicitados: informações pessoais, funcionais e bancárias, anexando cópia digital legível, em formato PDF da seguinte documentação:
 - A. Comprovante de inscrição emitido pelo sistema;
 - B. Original e cópia de todos os itens informados no currículo on-line;
 - C. Original e cópia do documento oficial de identificação;
 - D. Original e cópia cadastro de pessoa física - CPF;
 - E. Original e cópia do comprovante de residência;
 - F. 02 (duas) cópias do número do PIS/PASEP/NIS/NIT com data de emissão;
 - G. Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE;
 - H. 02 (duas) cópias do comprovante da conta corrente bancária, exclusivamente, do Banco do Brasil, com número da conta corrente e agência (cópia do cartão, extrato bancário ou comprovante de abertura da conta);
 - I. Declaração de disponibilidade para desenvolvimento das atividades acadêmicas, inclusive aos sábados, de acordo com o disposto no ANEXO VIII do Edital SEDUC/GSE nº 42/2024
 - J. Declaração de não acúmulo de bolsas devidamente assinada, de acordo com o disposto no ANEXO IX do Edital SEDUC/GSE nº 42/2024
 - K. Exclusivamente para os candidatos com deficiência: laudo médico emitido nos últimos doze meses atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID10);
 - L. Exclusivamente para servidores efetivos e contratados da rede estadual: contracheque atual;
- 3) Preenchido o cadastro e anexadas as cópias conforme item 2, os candidatos convocados deverão:
 - 3.1) Acompanhar o cadastro no respectivo link para verificação da situação final;
 - 3.2) No que se refere ao candidato PcD, quando a SEDUC/PI julgar necessário, o candidato será convocado para a apresentação de outros exames que sejam necessários e realização de perícia presencial, devendo o candidato comparecer ao ato munido de documento de identidade original, para comprovação da condição de PcD.
 - 3.3) O candidato que se autodeclarou negro ou pardo, será exigida documentação no ato da convocação e entrevista analisada por Comissão de Heteroidentificação da SEDUC/PI.
 - 3.4) O candidato que concorreu às funções previstas no EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 42/2024, para atuação nas turmas localizadas em Aldeias e Comunidades Indígenas e Quilombolas, deverão apresentar no ato da convocação, a declaração de pertencimento étnico conforme modelo previsto no Anexo XI, em aldeias e comunidades indígenas ou quilombolas, expedida por Associação ou Líder Comunitário.
 - 3.4.1) Somente na ausência de profissionais classificados, com perfil acima, é que serão convocados, prioritariamente, os candidatos classificados na lista geral do Edital GSE/SEDUC nº 42/2024, e sucessivamente deste Edital, desde que respeitado o direito à consulta prévia das referidas Comunidades, conforme previsto na Convenção nº 169/1989 da OIT sobre os Povos Indígenas e Tribais, recepcionada pelo Brasil

através do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004.

3.5) Formalização do Termo de Compromisso com o profissional voluntário;

3.6) No ato da assinatura do Termo de Compromisso, sem prejuízo das demais documentações exigidas, deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

- a) Ter sido classificado e convocado para lotação neste Processo Seletivo;
 - b) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) Estar quite com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
 - d) Não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos, do serviço público municipal, estadual ou federal, por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar;
 - e) Conhecer e atender aos pré-requisitos legais e exigências constantes no corpo deste Edital;
 - f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da convocação;
 - g) Estar apto para exercer as atribuições da função voluntária para a qual está sendo convocado;
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades das funções previstas neste Edital.
 - i) No caso de candidato PcD, deverá ser observada a compatibilidade das atribuições das funções voluntárias previstas neste Edital, com a sua deficiência;
 - j) Apresentar demais documentações exigida pela Unidade de Educação de Jovens e Adultos- UEJA/SEDUC-PI, de acordo com o disposto no ANEXO VII do Edital SEDUC/GSE nº 42/2024
- 3.7.) Após o candidato assinar o termo de compromisso deverá iniciar suas atividades voluntárias de imediato, sob pena de cancelamento da bolsa, salvo os casos com justificativa comprovada.

Ressaltamos a importância da apresentação de toda a documentação solicitada em obediência aos prazos estabelecidos e às comunicações emitidas por esta Secretaria, sob pena de a contratação não ser efetivada.

Amílcar Ximenes de Albuquerque Júnior

Diretor da Unidade de Educação de Jovens e Adultos - UEJA/ SEDUC-PI]

ALFABETIZADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
1	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	1	657	RAFAELA DE MORAIS ARAUJO	AC	88
2	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1	739	ILCINA MARIA DA CONCEIÇÃO	AC	48
3	CANAVIEIRA	2	397	ELAYNE RIBEIRO DAS NEVES	AC	7
4	URUÇUI	1	992	HELANE DA SILVA BRITO GOMES	AC	63
5	URUÇUI	1	542	FELISMAR LAURINDO DE SOUSA	AC	34
6	URUÇUI	1	1234	VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS	AC	50
7	URUÇUI	2	1245	VALDIRENE PIRES DOS SANTOS	AC	40
8	URUÇUI	3	1039	MARIA ALDINEIDE ANDRADE DA SILVA	AC	32
9	URUÇUI	4	1278	SILVIA ACASSIA SÁ DE CARVALHO	AC	28
10	URUÇUI	5	1026	ROSIMAR FERREIRA RIBEIRO	AC	28
11	URUÇUI	6	1027	TATIANE DA SILVA FERREIRA	AC	28

ALFABETIZADOR - PP						
ORDEM	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
1	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1	286	RAQUEL IVO DOS SANTOS MARTINS	PP	48

MONITOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	MUNICIPIO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CONCORRÊNCIA	PONTUAÇÃO
1	ALEGRETE DO PIAUI	2	646	GISELE DE LIMA GONÇALVES	AC	13
2	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1	796	RAIANE RIBEIRO DA SILVA SOUSA MARINHO	AC	8
3	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	2	442	MARIA DA PAZ FONSECA DE CASTRO SILVA	AC	8
4	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	3	146	RAIANE PEREIRA DOS SANTOS	AC	6
5	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1	520	ESMERALDA DA SILVA SANTOS	AC	26
6	CARACOL	1	103	HESHELY PEREIRA DOS SANTOS SOUSA	AC	2
7	LAGOA DO BARRO DO PIAUI	1	80	JOSINEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE	AC	9
8	PICOS	5	1176	RAILLANY VIEIRA DA SILVA	AC	8
9	PICOS	6	874	MARCELO ROCHA SOUSA	AC	6
10	SANTO INÁCIO DO PIAUI	1	464	EDJANIA MARIA MARTINS	AC	8

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **AMÍLCAR XIMENES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR - Matr., Diretor de Unidade**, em 13/02/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO - Matr.1920716, Secretário de Estado da Educação**, em 13/02/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016634801** e o código CRC **EC2BC92E**.